

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Rúben Emanuel Moreira da Luz, para prestação de serviços na área do apoio técnico no Gabinete Municipal de Proteção Civil, por um período de 12 meses, com início em 16/02/2026, no valor total de € 19.990,00 (dezanove mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 11 de março de 2026.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino